



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

1 – DO OBJEITO

1.1 - A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), nas Unidades de Saúde da Família (USF) e na Unidade Odontológica Móvel, todos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pinheiro/MG.

2 – DO RELATÓRIO

2.1 - O processo em epígrafe foi instruído com o Termo de Referência, a estimativa de despesa, a pesquisa de preços, a indicação da dotação orçamentária, o Termo de Dispensa de Licitação nº 034/2026, bem como demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2 - O procedimento foi submetido à análise da assessoria jurídica do Município, que se manifestou pela regularidade formal do processo e pela viabilidade jurídica da contratação direta, nos termos do parecer jurídico constante dos autos.

2.3 - Verificou-se que o objeto e o valor estimado da contratação enquadram-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dentro do limite de R\$ 65.492,11 vigente desde 1º de janeiro de 2026, nos termos do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente contratação direta funda-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos de instrução processual do art. 72 e o procedimento de ratificação e homologação previsto no art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

3.2 - Nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público, o que será observado por ocasião da publicação deste Termo.

4 – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Diante do exposto, e à vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação nº 034/2026, por reconhecer atendidos os pressupostos legais para a contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 - Dessa forma, **AUTORIZO** a contratação da empresa ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.132.375/0001-80, estabelecida na Rua Benjamim dos Anjos, nº 636, Bairro Melo, CEP 39.401-064, Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento do objeto descrito neste processo de contratação direta, por atender às exigências estabelecidas pela Administração e apresentar proposta compatível com o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5 – DA HOMOLOGACAO E AUTORIZAÇÃO

5.1 - **HOMOLOGO** o presente procedimento de dispensa de licitação e **AUTORIZO** a contratação do fornecedor indicado no Termo de Dispensa de Licitação nº 034/2026, no valor total estimado R\$ 31.777,80 (trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). A formalização do respectivo instrumento contratual ou instrumento equivalente, observadas as condições fixadas no Termo de Referência;

o empenho da despesa nas dotações orçamentárias indicadas nos autos;

a divulgação do presente Termo e dos demais atos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

a remessa dos autos ao setor competente para as providências de formalização e execução contratual.

6 – DA PUBLICIDADE

6.1 - Este Termo de Ratificação e Homologação será publicado nos meios oficiais de divulgação do Município e disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao João Pinheiro, 03 agosto de 2026.

GLAUCON CEZAR
CARDOSO:68125410
600

Assinado de forma digital por
GLAUCON CEZAR
CARDOSO:68125410600
Dados: 2026.08.03 17:28:47 -03'00'

Gláucun César Cardoso
Prefeito Municipal